



D. Oficial nº 85 - 07/05/77

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.353, de 02 de maio de 1977.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "Maria Helena Saldanha", a Rua em
projeto transversal à Alcebíades Valente, esquina com a casa nº 110, no bair
ro do Farol, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 02 de maio de 1977.

DILTON FALCÃO SIMÕES
P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal
de Maceió, em 02 de maio de 1977.

MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
Diretor Geral de Administração